ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

"AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS DE 340WP, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de 196 (cento e noventa e seis) placas fotovoltaicas de 340Wp, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	Serviço de limpeza de 196 (cento e noventa e seis) placas fotovoltaicas de 340Wp	SERV	3

Estima-se o valor de **R$ 4.890,00** (quatro mil e oitocentos e noventa reais) para esta contratação.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de 196 (cento e noventa

e seis) placas fotovoltaicas de 340Wp, para CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 088/2026.

Jataí, aos 30 dias do mês março de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí

Assinado digitalmente por
MARCOS PATRICK DE
CASTRO GOMES
Papel: Parte
(CPF 043.345.241-25)
Data: 30/03/2026 15:33:06 -03:00